



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE015/21
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2021, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.982.028/0001-10, com endereço a Rua do cruzeiro, nº244, bairro centro, INDEPENDENCIA/CE, CEP: 63.640-000, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº GM-PE015/21, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado/Município em 27/10/2021, que vai assinada pelo(a) titular da Secretaria de Administração e Finanças, órgão gerenciador do Registro de Preços e pelos representantes legais detentores dos preços registrados, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE015/21**, nos termos do Decreto Municipal nº024/2017, no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificado sem primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

Sub cláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO:0
2905603305

Assinado de forma digital
por LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305

MAXIMILIAN
A ASSUNCAO
DA
SILVA:841085
76349

Assinado de forma
digital por
MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.11.08
14:24:00 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259

| www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:9317362
8349
Dados:
2021.11.08
16:50:27 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



Sub cl usula Segunda - Este instrumento ser  assinado pelo titular da Secretaria de Administra o e Finan as, e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente(s) credenciado(s) e identificado(s).

Sub cl usula Terceira - A Secretaria de Administra o e Finan as providenciar  a publica o do extrato da Ata do Registro de Pre os no Di rio Oficial do Estado/Munic pio e atrav s de meio eletr nico.

CL USULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

3.1. A presente Ata de Registro de Pre os ter  validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publica o.

Sub cl usula Primeira - Durante a vig ncia da Ata de Registro de Pre os, poder  ser utilizada por qualquer  rgo ou entidade da Administra o P blica Municipal ou Estadual, na condi o de  rgo Interessado, mediante consulta pr via ao  rgo Gestor do Registro de Pre os e concord ncia do fornecedor, conforme disciplina o  2  do artigo 22 do Decreto Federal n  7.892/2013.

CL USULA QUARTA - DA GER NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

4.1. Caber    Secretaria de Administra o e Finan as o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas quest es legais.

CL USULA QUINTA - DA UTILIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

5.1. Em decorr ncia da publica o desta Ata, os  rgos Participantes poder o firmar contratos com os fornecedores dos pre os registrados, devendo comunicar ao  rgo gestor, a recusa do detentor de Registro de Pre os em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Sub cl usula Primeira - O fornecedor ter  o prazo de 5 (cinco) dias  teis, contados a partir da convoca o, para a assinatura do Contrato. Este prazo poder  ser prorrogado uma vez por igual per odo, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Sub cl usula Segunda - Na assinatura do Contrato ser  exigida a comprova o da Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas no Edital, as quais dever o ser mantidas pela contratada durante todo o per odo da contrata o.

Sub cl usula Terceira - Os  rgos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Pre os, dever o manifestar seu interesse junto ao  rgo gestor do Sistema de Registro de Pre os, o qual indicar  o fornecedor e o pre o a ser praticado, obedecida a ordem de classifica o.

Sub cl usula Quarta - As contrata es decorrentes da utiliza o da Ata de Registro de Pre os de que trata este subitem n o poder o exceder, por  rgo Interessado, ao

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
O:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.11.08 14:24:10-03'00"

Tel.: [88] 3675.2259

| www.independencia.ce.gov.br |

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independ ncia/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93628349
Dados: 2021.11.08 16:59:21-03'00"

somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 9.488/2018.

Sub cláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Sub cláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Sub cláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013.

Sub cláusula Primeira - Competirá à Secretaria de Administração e Finanças, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/2013.

Sub cláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas no Decreto Federal nº 7.892/2013.

Sub cláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para cada ITEM especificado no Termo de Referência, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- e) Executar a entrega do objeto em conformidade com as condições desta ARP;

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
O:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349
576349

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.11.08 14:24:21 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br |
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2021.11.08 16:59:33 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



- f) Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na licitação;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal no. 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de o órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- i) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
- j) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) órgão(s) participante(s), salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- k) Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pelo órgão participante, contado da sua notificação;
- l) Remover, às suas expensas, todo item que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- m) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- n) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta licitação, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria de Administração e Finanças.
- o) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- p) Manter durante todo o prazo de vigência do contrato, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo a Regularidade Fiscal e Trabalhista exigida, quando da assinatura do contrato.

Sub cláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

Sub cláusula Quinta - Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93e demais normas pertinentes:

LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603
305

Assinado de forma digital
por LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305

MAXIMILIA Assinado de
NA forma digital por
ASSUNCAO MAXIMILIANA
DA ASSUNCAO DA
SILVA:841083763
SILVA:8410 49
8576349 2021.11.08
142431-0300

Tel.: [88] 3675.2259

| www.independencia.ce.gov.br |

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

LEANDRO Assinado de
JOSE forma digital por
VIEIRA LEANDRO JOSE
SOARES:93173628
SOARES:93 349
173628349 2021.11.08
1425945-0300

- a) Solicitar a entrega do objeto junto ao detentor do registro de preços através da emissão de Ordem de Compra ou Aquisição;
- b) Proporcionar ao detentor do registro de preços todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- c) Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências ao detentor do registro de preços, que atenderá ou justificará de imediato;
- d) Notificar a detentora do registro de preços de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;
- e) Efetuar os pagamentos devidos a detentora do registro de preços nas condições estabelecidas nesta ARP;
- f) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro de preços, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a detentora do registro de preços entregar fora das especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do pregão eletrônico nº GM-PE015/21, bem como na proposta.
- h) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Sub cláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência anexo do Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DALICITANTE VENCEDORA

8.1. Conforme previsto no art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com certame é o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT	VRUNIT. R\$	VRTOTALR \$
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

LUCINEI
DE DE
SOUSA
CARVAL
HO:0290
029056033
5603305 05

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO: 029056033

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:8410857
6349

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.11.08 14:24:41 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259

| www.independencia.ce.gov.br |

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
28349
126608
173628349 2021.11.08
170001-03'00'



CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 17, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

11.1. As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Sub cláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria de Administração e Finanças, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Sub cláusula Segunda - Neste caso, a Secretaria de Administração e Finanças convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Sub cláusula Primeira - QUANTO À ENTREGA:

12.1.1. Para fornecimento do objeto deste edital as Unidades Administrativas, o licitante deverá fornecer produtos de forma parcelada, em conformidade com as quantidades determinadas na ORDEM DE FORCIMENTO, a ser emitida pela Unidade Administrativa solicitante, com as especificações e local estabelecido, onde o Gestor do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o objeto deste Edital.

12.1.2. O prazo para o início do fornecimento será de 05 (cinco) dias contadas a partir do recebimento, pelo fornecedor, da solicitação feita pela contratante à contratada, bem como, da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, no qual consta a quantidade.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

12.1.4. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I- Termo de Referência deste Edital, do Edital, na proposta da empresa vencedora do certame, nos termos do contrato.

Sub cláusula Segunda - QUANTO AO RECEBIMENTO:

LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:02905
603305
Assinado de forma
digital por LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO:029056033
05

MAXIMILIA
NA
ASSUNCA
O DA
SILVA:8410
8576349
Assinado de
forma digital por
MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:841085763
49
Dados: 2021.11.08
14:24:53 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259

| www.independencia.ce.gov.br |

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349
Assinado de
forma digital
por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931736
28349
Dados:
2021.11.08
17:00:17 -03'00'

12.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo/guias de solicitação, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa devidamente designada pela CONTRATANTE;

12.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da Contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. O recebimento definitivo deverá ser também atestado por comissão de, no mínimo, 03 pessoas devidamente designada pela CONTRATANTE, conforme parágrafo 8, do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93.

12.2.3. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

12.2.4. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e logística de fornecimento do objeto cotado.

12.2.7. Deverá tanto o recibo como o Termo de Recebimento Definitivo ser apresentado sem rasura se constar a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitado, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido(s) e o local do recebimento;

12.2.8. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima, sobretudo no que diz respeito ao prazo de entrega dos produtos, configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento, advindo do objeto da Ata de Registro de Preços, será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora do Registro de Preços.

Sub cláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à Detentora do Registro de Preços para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o sub item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida;

Sub cláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora do Registro de Preços, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.11.08 14:25:04 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

LEANDR O JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Assinado de forma digital por LEANDR O JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2021.11.08 17:02:33 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



Sub cl usula Terceira -   vedada a realiza o de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo n o estiver de acordo com as especifica es deste instrumento;

Sub cl usula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados   apresenta o dos seguintes comprovantes: Documenta o relativa   regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribui es sociais previstas na Lei Federal 8.212/1991, conforme Portaria MF n  358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Servi o(FGTS) e a Justi a do Trabalho.

Sub cl usula Quinta - Toda a documenta o exigida dever  ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cart rio. Caso esta documenta o tenha sido emitida pela Internet, s  ser  aceita ap s a confirma o de sua autenticidade.

Sub cl usula D cima Primeira - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Pre os correr o pela fonte de recursos do(s)  rg o(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Pre os).

CL USULA D CIMA QUINTA - DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS

Sub cl usula Primeira - Pela inexecu o total ou parcial do contrato, erro de execu o imperfeita, mora de execu o, inadimplemento contratual ou n o veracidade das informa es prestadas, a CONTRATADA ficar  sujeita as san es administrativas previstas no art. 87 da Lei de n  8.666/93, a ser aplicada pela autoridade competente da Unidade Administrativa, conforme a gravidade do caso, assegurada a ampla defesa e o contradit rio, sem preju o do ressarcimento dos danos por ventura causados   Administra o, e das cab veis comina es legais.

Sub cl usula Segunda - A CONTRATADA estar  sujeita  s seguintes san es administrativas, garantida a pr via defesa:

I. Advert ncia;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) 0,03% (tr s cent simos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execu o. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poder  decidir pela continuidade da multa ou pela rescis o, em raz o da inexecu o total;
- b) 0,06% (seis cent simos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorr ncias de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, n o abrangido pelas demais al neas;
- c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a posterga o no fornecimento dos produtos, em desacordo com o previsto no cronograma f sico- financeiro, sem o consentimento da Contratante;
- d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela n o manuten o das condi es de habilita o e qualifica o exigidas no instrumento convocat rio;

LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603
305

Assinado de forma digital
por LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305

MAXIMILIAN
A
ASSUNCAO
DA
SILVA:84108
576349

Assinado de forma
digital por
MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:8410857634
9
Dados: 2021.11.08
14:28:17 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259

| www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independ ncia/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

LEANDRO JOSE VIEIRA
SOARES:93173628349

Assinado de forma digital
por LEANDRO JOSE VIEIRA
SOARES:93173628349
Dados: 2021.11.08 17:00:51
-03'00'

e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas - entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos forem entregues diferentes das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada

f) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços - ARP e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de INDEPENDENCIA, pelo prazo de até 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser descontado via Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. ODAM poderá ser obtido na Secretaria de Finanças do Município de INDEPENDENCIA.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1%(um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Sub cláusula Primeira - As licitantes e o(s) contratado(s) devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Sub cláusula Segunda - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.11.08 14:25:29 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

LEANDRO JOSE SOARES:93349173628
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE SOARES:93349173628
Dados: 2021.11.08 17:01:08 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



16.2.1. "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

16.2.2. "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

16.2.3. "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

16.2.4. "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

16.2.5. "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de INDEPENDENCIA, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

ÓRGÃO GERENCIADOR	TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	JOÃO GOMES COUTINHO NETO	ORDENADOR DE DESPESAS	088.400.403-15	

DETENTOR(ES) DO REGISTRO DE PREÇOS	REPRESENTANTE LEGAL	CARGO	CPF	ASSINATURA
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	ADMINISTRADORA	029.056.033-05	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305 Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305

LUCINEIDE DE SOUSA
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Odeor: 2022.11.08 14:25:41 -03'00'

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:83173628349
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:83173628349

MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA	ADMINISTRADORA	841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349 Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349 Dados: 2021.11.08 14:28:04 -03'00'
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	ADMINISTRADOR	931.736.283-49	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349 Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349 Dados: 2021.11.08 17:01:58 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

Nome: *01407450336*

CPF:

2. _____

Nome: *Franisca Jaqueline Portela Bezerra*

CPF: *60372730302*



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

MAPA DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº GM-PE015/21.

FORNECEDOR: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

RUA: JOSE CARLOS SAMPAIO, Nº 229, BAIRRO CENTRO EM SENADOR POMPEU, ESTADO DO CEARA. CEP: 63.600-000, CNPJ: 02.347.734/0001-77.

6	BIRÔ COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL, COM TAMPO E CORPO MAGIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE ISMM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUKADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.	UNID	5	4					2	11	347,05	3817,55
---	--	------	---	---	--	--	--	--	---	----	--------	---------

MAXIMILIAN

A
ASSUNCAO
DA
SILVA:84108
576349

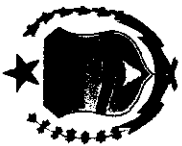
LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO:0
2905603305 03305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:029056

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:931175925-07907



Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR VERDE, EM POLIÉSTER. DIMENSÕES E DO ASSENTO DE LARGURA (MÍNIMA) E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA) DE 460 MM, PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 420 E 470 MM E INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA ENTRE -3 E -7 GRAUS. BASE FIXA COM CONTÍNUA EM FORMATO DE "C" OU EM "S", ONDE O ASSENTO FIXA EM SUSPENSÃO E PROPORCIONA BALANÇO. FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E ESPESURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM. PLATAFORMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FUNDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO PROCESSO MIG/MAG EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,25 MM COM OFERTA DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200MM), PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR). OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE À CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 PARA CADEIRA DE DIÁLOGO. FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR, NO MÍNIMO, 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA.

Assinado de forma digital por
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:8410857
6349
Dados: 2023.11.08 14:27:06 -03'00'

Assinado de forma digital por
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:03305
2905603305
CARVALHO:029056
03305

www.independencia.ce.gov.br

Tel.: [88] 3675.2259

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-16



Assinado de forma digital por
LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:9349
173628349
Dados: 2023.11.08 17:52:17 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

13	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90S); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE % X %; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A120 SC, NA COR CINZA; DIMENSÕES:ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.	UNID	ARX	100	2	102	338,9	34567,8
16	QUADRO DE FELTRO 90 x 60 CM POSSUI UMA SUPERFÍCIE DE FELTRO 1 MM NA COR VERDE PARA FIXAÇÃO DE RECADOS. A SUPERFÍCIE DA FELTRO ELABORADO FIO SINTÉTICO ACRÍLICO, COM COR AGRADÁVEL. CONFECCIONADO COM CHAPA DURA, POSSUI EM SEU MILO MATERIAL DE COMPOSIÇÃO VEGETAL DE FIBRA DE MADEIRA LONGA PARA MELHOR FIXAÇÃO DE ALFINETES E TARRACHAS.	UNID	CONTIART	1		1	149	149

FORNECEDOR: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA: HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE EM FORTALEZA ESTADO DO CEARA. CEP: 60.130-350, CNPJ: 08.458.L279/0001-63

MAXIMILIAN
A ASSUNCAO
DA
SILVA:841085
76349

LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:02905
603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:0290560330 5
www.independencia.ce.gov.br | Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br | CNPJ: 07.982.028/0001-10



LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOMESSS
773628349



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

7	UNID	FRISO KAR	1	1	1	1	1	1	6	377,00	2262,00
---	------	-----------	---	---	---	---	---	---	---	--------	---------

CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO - SENDO A BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MANDEIRA COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM; ASSENTO E ENCOSTOS REVESTIDOS EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERIAS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERPIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS; ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM E DOTADA DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA E RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 470 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS. ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO) NO MÍNIMO DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

MAXIMILIAN Assinado de forma digital por
A MAXIMILIANA
ASSUNCAO ASSUNCAO DA
DA SILVA/041085763
SILVA/84108 49
576349 Dados: 2021.11.08 14:27:35 -03'00'

LUCINEIDE DE Assinado de forma digital por LUCINEIDE
SOUSA DE SOUSA
CARVALHO:029 CARVALHO:02905603
05603305 305

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | CNPJ: 07.982.028/0001-10

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000



LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES/931
79628349
Assinado de forma digital por
JOSE VIEIRA SOARES/93179628349
Dados: 2021.11.08 17:04:47



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

9	UNID	NEW MOBILE	2						1	3	478,50	1435,50
11	UNID	FRISO KAR	8	3	1	1	1	4	3	21	449,00	9429,00

CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES, FIXA, BASE 3 LUGARES, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM TECIDO DE POLIURETANO LAMINADA 40 MM, REVESTIMENTO EM TUPIDO POLIPROPILENO EM CORES DIVERSAS, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC, BASE TIPO LONGARINA 3 LUGARES.

CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM; ASSENTO E ENCOSTOS REVESTIDOS EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERPIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 450 URGURA E RAIOS DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIACÃO DE +/- 5%; AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM, FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 25 GRAUS; ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 470 MM COM VARIACÃO DE +/- 5%. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA

MAXIMILIANA
ASSUNÇÃO DA
SILVA: 8410857634
9

Assinatura digital por
SILVIA MARQUES DA
SILVA: 2021.11.18 14:27:07

Assinatura de forma
digital
LUCINEIDE DE
SOUZA
CARVALHO SOUSA
2905603305 403205

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



Assinatura de forma
digital
LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES: 931 9
73628349

Assinatura de forma
digital
JOSE VIEIRA
SOARES: 931 9
73628349

Dados: 2021.11.18
17:06:34 - 03707



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO A CONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. POSSUIR MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPACADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125X125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BASE COM PATAS CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANEIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJECÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:841085763
49

Assinado de forma digital
por MAXIMILIANA
SSJUNCGOJDA
Data: 2021.11.08 14:28:01
-0100

Assinado de
forma digital
por LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO DE SOUSA
29055603305
CARVALHO029
05603305

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES83
173628349

Assinado de
forma digital
por LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES83
Data: 2021.11.08
17:36:28349



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

<p>MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDADA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>		
---	--	--

MAXIMILI Assinado de
forma digital por
ANA MAXIMILIANA
ASSUNCA ASSUNCA DA
O DA SILVA-84108576
349
Dados:
SILVA:841 2021.11.08
08576349 14:28:11 -03'00'

LUCINEIDE Assinado de
DE SOUSA forma digital
CARVALHO: DE SOUSA
029056033 por LUCINEIDE
05 905603305 CARVALHO:02

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br |
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA SOARES-93
8949
Dados:
LEANDRO JOSE
VIEIRA SOARES-93
173628349 2021.11.08
17:55:57 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

FORNECEDOR: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME

RUA: DR. LUIZ PAIXÃO, Nº 401, BAIRRO MILONGA EM SÃO RAIMUNDO NONATO ESTADO DO PIAUÍ. CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96.

1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPÈRES)6.1; VAZÃO DE AR (M³/H)700; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL: ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNID	14	2	2	2	2	2	2	26	1699,00	44174,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, FRIO, EFICIÊNCIA NA LIMPEZA DO AR DO AMBIENTE, ELIMINANDO GRANDE PARTE DAS BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTROS MICRO-ORGANISMOS, CLASSIFICAÇÃO A ENERGÉTICA NO SELO PROCEL, DO INMETRO, GÁS R410, RECURSOS/FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SLEEP, VENTILAÇÃO, TURBO, TIMER DIGITAL, PAINEL DIGITAL, SERPENTINA DE COBRE, DIRECIONADORES DE AR, 220 V, COM ILUMINAÇÃO, DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UNIDADE CONDENSADORA, EVAPORADORA, CONTROLE REMOTO.	UNID	6							6	3200,00	19200,00

MAXIMILIANA Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576
14/28/22 - 03/00

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02029056
03305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02029056330
5

349 | Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | CNPJ: 07.982.028/0001-10



Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:9317962
849
2021.11.08
173628349 - 08700



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

3	UNID	6	1	3	1	2	1	14	899,00	12586,00
<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIACÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS UTERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRA; DEVER SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR AZUL; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA;</p>	<p>UNID</p>	<p>6</p>	<p>1</p>	<p>3</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>14</p>	<p>899,00</p>	<p>12586,00</p>

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.11.08 14:28:34
-03'00'

LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO:0
2905603305

Assinado de forma digital por
LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:029056
03305

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br |
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



LEANDR
O JOSE
VIEIRA
SOARES:9
3173628
349

Autuado de
forma digital
por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:9
2021.11.08
17:06:59 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

4	<p>ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUKADOR ESTAMPADO (EMBITUDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A120 SQ NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIÇÃO DE +/- 5%.</p>	UNID	4	MODELO MOVEIS			4	740,00	2960,00
5	<p>BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTO COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVELVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLÓGICAMENTE CORRETO; GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUI SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.</p>	UNID	4	KARINA		1	630,00	3150,00	



MAXIMILIANA Assinado de forma digital por MAXIMILIANA DA ASSUNÇÃO DA SILVA:841085 Dados: 2023.11.08 14:28:46 -0300

LUCINEIDE Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:029 Dados: 2023.11.08 05:00:305

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 07.982.028/0001-10

LEANDRO Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:591736 Dados: 2023.11.08 17:02:14 -0300

JOSE VIEIRA SOARES:591736 Dados: 2023.11.08 17:02:14 -0300

31736283 49



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

10	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRACO. DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.	UNID	8	8				16	44,00	704,00
14	FOGÃO DOMÉSTICO - TIPO DE FOGÃO; PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO; AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVIVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA; AUTO LIMPANTE; PÉS ALTOS; PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA; TIPO DE GÁS: GLP; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; GARANTIA: 01 ANO.	UNID	1	1				2	560,00	1120,00
15	POLTRONA RELEITURA COM ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, REVESTIDA EM COURO-ECOLÓGICO OU CHENILE, MEDINDO L72XP85XA83CM.	UNID	7					7	1410,00	9870,00
17	VENTILADOR DE COLUNA 60CM, DESIGN MODERNO, COM PÉ CRUZADO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA DE 170CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVIVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 140 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	2					2	249,90	499,80

Assinado de forma digital por
MAXIMILIANA DE SOUSA CARVALHO:0
SILVA:8410857
6349

Assinado de forma digital por
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:0
29055603305
6349



Assinado de forma digital por
LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93
173628349
176751076

Assinado de forma digital por
www.independencia.ce.gov.br
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.2259



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PACO MUNICIPAL DEP. ALCÉU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

Demais Fornecedores Classificados:

SEM FORNECEDORES CLASSIFICADOS.

MAXIMILIAN Assinado de forma digital por
A MAXIMILIANA
ASSUNCAO ASSUNCAO DA
DA SILVA Nº 1.0857634
SILVA:84108 9
576349 Dados: 2021.11.08 14:29:09 -03'00'

LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO
2905603305
Assinado de forma digital por
LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO Nº 2905603305

Assinado de forma digital por
LEANDRO JOSE SOARES VIEIRA Nº 173618349
LEANDRO JOSE SOARES VIEIRA Nº 173618349
Dados: 2021.11.08 17:08:27 -03'00'



Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br |
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10